FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI MIRIM "ARTHUR DE AZEVEDO"

EDITAL N° 163/2026
POR TEMPO (X) INDETERMINADO/ ( ) DETERMINADO

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI MIRIM "ARRTHUR DE AZEVEDO", DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA".

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim "Arthur de Azevedo", com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação CEETEPS n. 109/2026;
- Deliberação CEETEPS n.108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado)
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 03/2026.;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por **tempo:**
[X] indeterminado
[ ] determinado
a partir de **01/02/2027**, a(s) seguinte(s) disciplina(s), das as áreas de Ciências Ambientais, Engenharia Civil e Construção, Engenharia mecânica e metalurgia, Saúde e segurança no trabalho, Tecnologia de Proteção Ambiental. (versão 1.0.10 da Tabela(s) de Disciplinas, Áreas e Formações Acadêmicas –), pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação**:
[ ] Tecnológica
[X] Bacharelado
[ ] Licenciatura
em Engenharia Mecânica_ - Turno [Noturno] sendo que o curso:

[ ] Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS
[X] **NÃO** Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

Natureza da disciplina:
[ ] Básica
[X] Profissionalizante
[ ] Línguas estrangeiras

Em virtude de:
[ ] Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;
[ ] Designação para assumir função ou cargo em confiança;
[ ] Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);
[ ] Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;
[ ] Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;
[ ] Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;
[ ] Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;
[ ] Autorização nos termos do Artigo 6º, §2º da Instrução CGESG n. 03/2026;
[ ] Licença – especificar [_____]

Sendo:
[ ] com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;
[X] sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

Bem como:
[ ] com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec;
[X] sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec.

Disciplina:
Nome: **CIÊNCIAS DO AMBIENTE, SEGURANÇA E SUSTENTABILIDADE**
Área(s): **Ciências Ambientais, Engenharia Civil e Construção, Engenharia mecânica e metalurgia, Saúde e segurança no trabalho, Tecnologia de Proteção Ambiental.**
Carga horária: **2 horas-aulas por semana**
Dia(s) da(s) aula(s): **Quartas-feiras**
Horário(s) da(s) aula(s): **início 20h30 e término às 22h00.**
Formato das aulas: [ ]% presencial, [ ]% remoto síncrono ou [**100**]% remoto assíncrono, conforme PPC.

Objetivo:

Desenvolver competências para compreender e aplicar princípios de ciência ambiental, segurança do trabalho, higiene ocupacional e sustentabilidade em contextos industriais e de engenharia mecânica.

Capacitar o aluno a identificar, avaliar e mitigar riscos ocupacionais e ambientais, integrando ergonomia no projeto de postos de trabalho, gestão de resíduos e emissões, uso eficiente de água e energia, e conformidade com normas de segurança.

Promover a elaboração de planos de prevenção e resposta a emergências, a implementação de sistemas de gestão ambiental e de segurança, e a adoção de práticas seguras em atividades críticas, com ênfase em trabalho em altura, uso de EPIs e procedimentos operacionais padronizados.

Ementa:

Fundamentos de ciências do ambiente aplicados à indústria: ecossistemas, poluição do ar, água e solo, emissão de ruído e vibração, mudanças climáticas e pegada de carbono. Sustentabilidade e economia circular, avaliação de ciclo de vida, eficiência energética e hídrica, gestão de resíduos e efluentes, licenciamento e conformidade ambiental. Segurança do trabalho e higiene ocupacional: identificação de perigos, avaliação de riscos, controle de exposições a agentes físicos, químicos e biológicos, prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, cultura de segurança e programas de capacitação. Ergonomia aplicada ao projeto de postos e processos: análise de demanda física e cognitiva, antropometria, biomecânica, organização do trabalho, adaptações para reduzir fadiga, erros e lesões. Eletricidade básica para segurança: lei de Ohm, associação de resistores, potências elétricas e noções de segurança em instalações e equipamentos. Eletrônica aplicada à segurança e automação: dispositivos semicondutores e aplicações tecnológicas para monitoramento ambiental e ocupacional. Eletrônica digital introdutória: lógica binária, portas lógicas, lógica booleana, tabela verdade e mapas de Karnaugh como suporte à instrumentação e sistemas de controle. Sistemas eletromecânicos aplicados (introdução) voltados à segurança de máquinas e processos, intertravamentos, sensores e atuadores. Trabalho em altura: requisitos, planejamento e execução segura, ancoragens, linhas de vida, inspeção de EPIs, análise de riscos e procedimentos de emergência. Ferramentas de gestão: sistemas de gestão ambiental e de segurança, indicadores de desempenho, auditorias internas, planos de ação e melhoria contínua.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 109/2026 e Instrução CGESG n. 03/2026, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA OU PROFISSIONALIZANTE

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou
II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f163editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:
a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 03/2026);
b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 03/2026), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 07/12/2026 a 09/12/2026, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de 10/12/2026 a 14/12/2026.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 15/12/2026 a 16/12/2026, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 17/12/2026 a 18/12/2026.

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 109, de 15-01-2026, conforme a pertinência.
Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.
Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
II - Concurso na disciplina;
III - Concurso na área da disciplina;
IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
V - Maior tempo de contratação em Fatecs;
VI - Menor número de aulas por semana.
Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo(a) Coordenador(a) da Fatec.

Mogi Mirim, 24 de novembro de 2026.

Prof. Dr. André L. F. M. Giraldi
Coordenado da Fatec Mogi Mirim